



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2-exemplares annunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série	90\$	"	48\$
A 2.ª série	80\$	"	43\$
A 3.ª série	80\$	"	43\$
Avulso: Número de duas páginas \$30; de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas			

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Orçamento da despesa prevista para 1940 da Direcção dos Serviços de Melhoramentos Rurais, da Junta Autónoma de Estradas.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Junta Autónoma de Estradas

Direcção dos Serviços de Melhoramentos Rurais

DESPESA PREVISTA PARA 1940

Capítulo 14.º, artigo 167.º

Orçamento para 1940, aprovado por S. Ex.ª o Ministro em 22 de Janeiro de 1940
e visado por S. Ex.ª o Sub-Secretário de Estado das Finanças em 30 do referido mês

Capítulo único

Despesas com o pessoal:

Artigo 1.º — Remunerações certas ao pessoal em exercício:

Pessoal dos quadros aprovados por lei (n.º 2.º do artigo 20.º do decreto n.º 26:117 e portaria n.º 9:416, de 29 de Dezembro de 1939):

Técnico:

1 engenheiro chefe dos serviços, vogal permanente da Junta Autónoma de Estradas	D	42.000\$00	
1 engenheiro de 2.ª classe, chefe da Secção Técnica	H	27.000\$00	
4 engenheiros de 2.ª classe, a 27.000\$	H	108.000\$00	
12 engenheiros de 3.ª classe, a 19.200\$	K	230.400\$00	
2 agentes técnicos de engenharia de 2.ª classe, a 15.600\$	M	31.200\$00	
7 agentes técnicos de engenharia de 3.ª classe, a 14.400\$	N	100.800\$00	
4 desenhadores de 2.ª classe, a 10.800\$	Q	43.200\$00	
11 desenhadores de 3.ª classe, a 8.400\$	S	92.400\$00	
			675.000\$00

Administrativo:

1 segundo oficial, chefe da Secção de Expediente	N	14.400\$00	
2 terceiros oficiais, a 10.800\$	Q	21.600\$00	
6 escriturários de 1.ª classe, a 8.400\$	S	50.400\$00	
25 escriturários de 2.ª classe, a 7.200\$	U	180.000\$00	
20 dactilógrafos, a 7.200\$	U	144.000\$00	
			410.400\$00

Menor:

2 contínuos de 2.ª classe	X	12.000\$00	
3 serventes, a 4.800\$	Y	14.400\$00	
			26.400\$00
			1:111.800\$00

Artigo 2.º — Remunerações acidentais:

Horas de serviço extraordinário ao pessoal menor			200\$00
--	--	--	---------

Artigo 3.º — Outras despesas com o pessoal:

1) Ajudas de custo		80.000\$00	
2) Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha		400.000\$00	
3) Fardamentos, resguardos e calçado:			
Fardamentos para o pessoal menor		1.200\$00	
			481.200\$00
			1:593.200\$00

Despesas com o material:

Artigo 4.º — Aquisições de utilização permanente:

Móveis:

1) Máquinas de escrever, de calcular e outras e instrumentos e utensílios	20.000\$00	
2) Mobiliário, carimbos, pastas para arquivo, etc.	18.000\$00	
3) Livros e publicações e respectivas encadernações	2.000\$00	40.000\$00

Artigo 5.º — Despesas de conservação e aproveitamento do material:

1) De imóveis:

Prédios urbanos:

Conservação, reparação e adaptação de edificios	19.800\$00	
---	------------	--

2) De móveis:

a) Conservação e reparação de máquinas, instrumentos e utensílios	2.200\$00	
b) Conservação e reparação de mobiliário, carimbos, pastas para arquivo, etc.	2.000\$00	24.000\$00

Artigo 6.º — Material de consumo corrente:

1) Impressos	15.000\$00		
2) Artigos de expediente e diverso material não especificado:			
Livros de escrita, assinatura do <i>Diário do Governo</i> e pequenas reparações eventuais	25.000\$00	40.000\$00	104.000\$00

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 7.º — Despesas de higiene, saúde e conforto:

Luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza	12.000\$00	
---	------------	--

Artigo 8.º — Despesas de comunicações:

1) Correios e telégrafos	1.000\$00	
2) Telefones (anuidades, instalações e chamadas)	4.500\$00	
3) Transportes diversos	34.800\$00	40.300\$00

Artigo 9.º — Encargos administrativos:

1) Prémios de transferência de fundos e serviços não especificados	960\$00	
2) Publicidade e propaganda	540\$00	1.500\$00

Artigo 10.º — Encargos das instalações:

Rendas de casa	42.000\$00	95.800\$00
<i>Total</i>		1:793.000\$00

Subsídios para melhoramentos rurais:

Custeio de obras e concessão de subsídios	18:207.000\$00
<i>Total geral</i>	20:000.000\$00

Junta Autónoma de Estradas, 19 de Janeiro de 1940.— O Engenheiro Presidente da Junta, *M. Silveira e Castro*.